

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**  
**APOSENTADORIA DO ART. 6º DA EC 41/2003 (PROFESSOR)**  
**ATO/PORTARIA Nº 000034/2022**

Jardim do Seridó/RN, 08 de novembro de 2022.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**, portador do RG nº 912225, SSP-RN, CPF nº 559.996.624-00, Efetivo, titular do cargo PROFESSOR P.II-J, Matrícula Funcional nº 0090 (atual 11005301), lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN, nos termos do *art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988 e art. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019*, conforme processo do JARDIMPREV nº 000004/2022, com **proventos integrais acrescidos da seguinte vantagem:**

**07 (sete) quinquênios, correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento)**, nos termos do *art. 65, da Lei Municipal nº 593/1994*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente  
Portaria nº435/2022

**Publicado por:**  
Andreza Silva dos Santos  
**Código Identificador:392E4B42**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2022. Edição 2903  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>